



INDICAÇÃO Nº 039/2026

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola/lombada) na Rua Patos de Minas, nas mediações do nº 52.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela alta velocidade desenvolvida por veículos que transitam pelo referido trecho, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e condutores. O local possui fluxo constante de pessoas, o que torna necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade e a prevenção de acidentes.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a melhoria da segurança viária, proporcionando mais tranquilidade aos moradores e usuários da via.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de fevereiro de 2026.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

